



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 42/2024

Indicação
Renumerado nº 423/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que o Executivo Municipal possibilite a contratação de podólogos nas equipes multidisciplinar nos PSF'S para atender portadores de diabetes.

JUSTIFICATIVA

Cada vez mais é diagnosticado pessoas portadoras de diabetes, o Brasil é o 5º país com maior índice da doença, estima-se que 16,8 milhões de brasileiros possuem a doença.

Entre um dos agravantes da doença está uma condição chamada de pé diabético.

O pé diabético é uma série de alterações que podem ocorrer nos pés de pessoas com diabetes não controlado. Infecções ou problemas na circulação dos membros inferiores estão entre as complicações mais comuns, provocando o surgimento de feridas que não cicatrizam e infecções nos pés. Se não for tratado, o pé diabético pode levar à amputação.

E o acompanhamento com podólogos podem minimizar o risco de amputação, assim como ajudar o diagnóstico precoce.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.
Sala das Sessões, em 09 de julho de 2024.

Moisés G. Cunha
MOISÉS GUSTAVO DA CUNHA
Vereador

Recebido em 13/08/2024

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu